

# F.A.P.S.

## **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**

(criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e seis realizou-se na Secretaria de Governo e Administração, reunião do Conselho do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do F.A.P.S., Sr. Clovis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sr. Edson Carlos Mathias, Sr. Francisco Antonio Ramirez, Sr. Luiz Ernesto dos Santos, Sr. Osvaldo Floriano dos Santos, Sr. Augusto Tetsuro Terada, Sr. Levi Borges, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Membros. Deu-se início a reunião:

Considerando que os Conselheiros retro mencionados esperaram até 16:30 horas, a presença dos membros eleitos, Srs. Michel da Ressurreição, Jogi Kajiya, que não compareceram à segunda reunião consecutiva, embora fossem convocados. Sr. José Augusto Acciaris Ribeiro Dias, não pode comparecer, pois, tinha que prestar esclarecimentos sobre o FAPS na Delegacia, motivo o qual mandou seu Suplente, Sr. Francisco Ferreira Bonfim; considerando que a pauta da mesma trataria de assuntos de alta relevância, tais como aposentadoria de vários servidores públicos ressarcimento e pagamentos indevidos de aposentadorias e outros; Foi dada início a reunião.

1- Ofício número 057/96 do SINDSERV foi decidido que quanto ao pagamento das retenções havidas no valor de R\$ 701,52 conforme nº 000033 da Caixa Economica Federal;

2- Quantos aos Processos :

- Processo nº 1278/96 SANDRO ROGERIO DAMAS solicita aposentadoria por invalidez, pedido este deferido por unanimidade de votos nos termos do parecer emitido pelo Sr. Diretor de Recursos Humanos e demais constantes do Processo;

- Processo nº 16596/95 PEDRO DE ALCANTARA SOUZA solicita aposentadoria por Tempo de Serviço, pedido este deferido por unanimidade de votos, nos termos do parecer emitido pelo Sr. Diretor de Recursos Humanos e demais constantes do Processo.

- Processo nº 985/96 Viúva do Servidor FRANCISCO LEOPOLDINO DOS SANTOS, falecido em 10/12/95 requer Pensão Alimentícia, pedido este deferido por unanimidade de votos, nos termos do parecer emitido pelo Sr. Diretor de Recursos Humanos e demais constantes do Processo.

A vertical column of handwritten signatures and scribbles on the right side of the page. The signatures are in black ink and appear to be of various individuals, some with more formal cursive and others with more casual scribbles. The text is not legible.

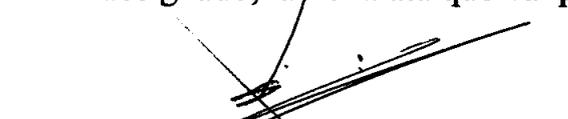
# F.A.P.S.

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei nº 867/92)

- Processo nº 13.338/94 DAISY SANTOS MATTOS solicita devolução aos cofres Públicos de pagamento indevido no valor de R\$ 2.651,87, conforme despacho do Sr. Diretor de Recursos Humanos emitido em 07/11/95, aprovado por unanimidade de votos conforme consta como base no referido processo.
- 3.- Solicitar ao Assessor Jurídico da P.M.S.S. informações quanto a ausências de Membros Titulares às reuniões.
- 4.- Reuniões para as próximas Reuniões de Aplicações de Recursos 06/02, 12/02 e 27/02 de 1.996, é facultada a presença dos Conselheiros:
- 5.- As próximas reuniões do F.A.P.S serão dia 12/02 e 26/02 respectivamente às 16:00 horas , cujas pautas serão fixadas nos quadros de avisos com no mínimo de 24 horas de antecedência:
- 6.- Ficou determinado que o Diretor Financeiro , Sr. Clovis Roberto , terá a responsabilidade de pesquisar uma sala para sede do FAPS na proporção de 40metros quadrados e apresentar propostas com avaliação de pelo menos 03 Imobiliárias.

Nada mais, havendo, eu Clovis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.

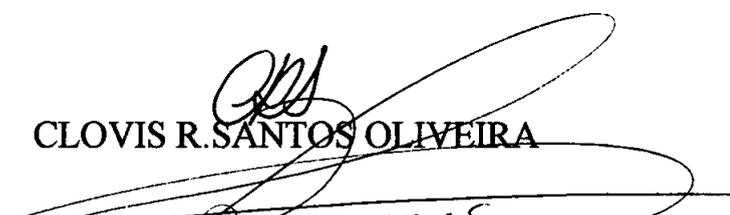
  
PAULO BARBIERI

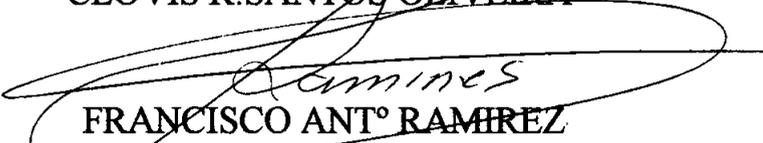
  
EDSON CARLOS MATHIAS

  
LUIZ ERNESTO DOS SANTOS

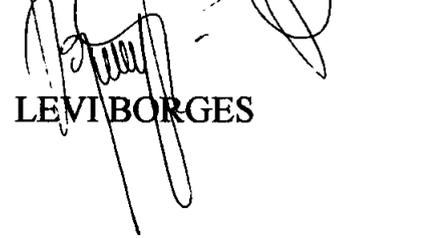
  
AUGUSTO TETSURO TERADA

  
FRANCISCO FERREIRA BONFIM

  
CLOVIS R. SANTOS OLIVEIRA

  
FRANCISCO ANTº RAMIREZ

  
OSVALDO F. DOS SANTOS

  
LEVI BORGES

CRRTIA: NO PROCESSO DO SERVIDOR SR. PEDRO DE ALCANTARA SOUZA, ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 16.596/95, LÊ-SE  
16.569/95

C. CÓPIA P/ SR. PREFEITO

